SENTENÇA

Processo n°: 0009395-16.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Tratamento Médico-Hospitalar e/ou

Fornecimento de Medicamentos

Requerente: Nadia Cristina Zinkiewicz Paschoalino

Requerido: Fazenda Publica do Municipio de São Carlos Sp

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 128v° e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por Nadia Cristina Zinkiewicz Paschoalino em face da Fazenda Pública do Município de São Carlos.

Defiro o levantamento, em favor da Patrona da autora, do valor depositado pelo Ente Municipal a título de honorários advocatícios de sucumbência (fls. 127). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 08 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA